



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 151/2025

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 aquisição se justifica pela necessidade desses objetos para manutenção dos serviços prestados na prefeitura e órgãos deste município, sem a qual as atividades que necessitam da utilização dos referidos para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas

2.2 A aquisição será efetuada por meio do sistema de registro de preço, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria participante, salva guardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 40

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quaisquer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Água sanitária, formulação com cloro ativo, elimina germes e bactérias, 1 litro, caixa com 12 unidade	200	CX			
02	Água sanitária, formulação com cloro ativo, elimina germes e bactérias, 2 litro, caixa com 06 unidade	200	CX			
03	Álcool 70% liquido, 1 litro caixa com 12 unidades	100	CX			
04	Álcool 92% liquido, 1 litro caixa com 12 unidades	100	CX			
05	Amaciante 2 litros caixa com 06 unidades	50	CX			
06	Aromatizador de ambiente (Bom Ar) em spray, contém 360 ml	50	UN			
07	Balde de plástico extraforte, preto, confeccionado em plástico, possui alça de metal. Capacidade 12 litros	150	UN			
08	Balde de plástico extraforte, preto, confeccionado em plástico, possui alça de metal. Capacidade 20 litros	200	UN			
09	Cera liquida vermelha, fragrância agradável, contém 750 ml, caixa com 12 unidades	50	CX			
10	Cera liquida incolor, fragrância agradável, contém 750 ml, caixa com 12 unidades	50	CX			
11	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance, fragrância variadas, 500 ml, caixa com 12 unidades	200	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



12	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance, fragrância variadas, 01 litro, caixa com 12 unidades	200	CX			
13	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance, fragrância variadas, 2 litros, caixa com 06 unidades	100	CX			
14	Detergente líquido, lava louça concentrado, contém 500 ml, caixa com 24 unidades	200	CX			
15	Desodorizador sanitário, tipo pedra, 25g	50	UN			
16	Escova para lavar roupa, de fibra e base plástica, caixa com 12 unidades	50	CX			
17	Esponja de louça dupla face, fardo com 60 unidades	30	FARDO			
18	Esponja de aço, limpa superfícies, dá brilho, remove sujeiras. Composição que se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, fardo com 14x8	150	FARDO			
19	Escova sanitária com cerdas flexíveis, ideal para higienizar bordas de vasos sanitários	100	UN			
20	Flanela amarela para limpeza 38 cm x 58 cm pacote com 12 unidades	100	PACOTE			
21	Flanela amarela para limpeza 28 cm x 48 cm pacote com 12 unidades	100	PACOTE			
22	Flanela amarela para limpeza 40 cm x 60 cm pacote com 12 unidades	100	PACOTE			
23	Limpa alumínio, eficaz na limpeza de utensílios de alumínio, remove de imediato sujeiras difíceis, contém 500 ml, caixa com 12 unidades	100	CX			
24	Limpa vidro, remove sujeiras, poeira, gordura e fuligem, contém 500 ml. Caixa com 12 unidades	100	CX			
25	Limpeza pesada, desinfetante gelatinoso com alto poder bactericida. Sua formulação garante	50	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 42

	excelentes resultados na limpeza e desinfecção de banheiros, áreas de serviço, quintais. Apresenta fragrância agradável, contém 1 litro, caixa com 12 unidades					
26	Lixeira de chão em aço com tampa, sistema de abertura acionado por pedal. Pedal resistente e reforçado e com acionamento preciso, sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usada na cozinha, banheiro e outros ambientes. Capacidade 13,5 litros	100	UN			
27	Lixeira de chão em aço com tampa, sistema de abertura acionado por pedal. Pedal resistente e reforçado e com acionamento preciso, sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usada na cozinha, banheiro e outros ambientes. Capacidade 30 litros	100	UN			
28	Cesto de lixo telado. Material polipropileno, ideal para escritórios, recepção, banheiros. Capacidade 10 litros	200	UN			
29	Multi uso. Remove gorduras proporcionando brilho intenso sem agredir o local limpo. Excelente para limpeza do dia a dia de diversas superfícies da casa como pias, geladeiras, formica. Conteúdo 500 ml, caixa com 24 unidades	200	CX			
30	Papel higiênico, branco alvejado, folhas duplas face, fardo com 12x6x1	150	FARDO			
31	Sabão em pó, fardo com 20 unidades de 01kg. Fragrância suave e agradável, produto de excelente qualidade e rentabilidade	150	CX			
32	Pano para chão alvejado. Pano para limpeza geral de pisos, confeccionado em algodão, com textura lisa e alvejado de boa absorção. Tamanho 80cm x 50 cm	300	UN			
33	Sabão em barra glicerinado, fragrância agradável,	200	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 43

	com excelente durabilidade e alto poder de limpeza. Caixa com 10 x 5 x 1					
34	Rodo de madeira, GRANDE, cabo de madeira alongado, material resistente e grande durabilidade. Tamanho 60 cm	250	UN			
35	Rodo de madeira, MÉDIO, cabo de madeira alongado, material resistente e grande durabilidade. Tamanho 50 cm	200	UN			
36	Rodo de madeira, PEQUENO, cabo de madeira alongado, material resistente e grande durabilidade. Tamanho 30 cm	200	UN			
37	Sabonete em barra puro vegetal, com uma formula cremosa que lima a pele delicadamente, evitando o ressecamento e deixando-a macia e sedosa. Unidades de 90 g	200	UN			
38	Saco para lixo 100 litros, reforçado, capacidade para peso acima de 30 kg. Pacote com 5 unidades	500	PACOTE			
39	Saco para lixo 50 litros, reforçado. Pacote com 10 unidades	400	PACOTE			
40	Saco para lixo 30 litros, reforçado. Pacote com 10 unidades	500	PACOTE			
41	Saco para lixo 15 litros, reforçado. Pacote com 20 unidades	400	PACOTE			
42	Vassoura de pelo com cabo de madeira, Cabo de 1,20cm. Projetada para uso interno em pisos lisos, suas cerdas e pelo sintético são muito resistentes e não embolam.	300	UN			
43	Vassoura de palha com cabo de madeira, cabo de 1,20 cm.	200	UN			
44	Soda caustica 1kg. Concentração 96-99%	50	UN			
45	Vassoura tipo gari, 40 cm, com cabo de madeira 1,20cm. Indicada para varrer pisos ásperos, irregulares, molhados e secos. Material das	50	UN			



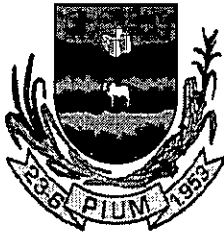
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.

Fls. 44

	cerdas: piaçava sintética.					
46	Pano de prato 100% algodão, 68 cm x 48 cm. Pacote com 12 unidades	30	PACOTE			
47	Inseticida aerossol 420 ml. Eficaz contra moscas, baratas, formigas, entre outros insetos	50	UN			
48	Luva de látex para limpeza. É ideal para proteção das mão contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados, conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e absorção do suor. Tamanho PEQUENO	100	UN			
49	Luva de látex para limpeza. É ideal para proteção das mão contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados, conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e absorção do suor. Tamanho MÉDIO	200	UN			
50	Luva de látex para limpeza. É ideal para proteção das mão contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados, conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e absorção do suor. Tamanho GRANDE	100	UN			
54	Esponja metálica feita de aço, remove com eficiência as sujeiras impregnadas em grelhas e fornos. Embalagem com 1 unidade.	50	UN			
52	Luva transparente de vinil, sem pó, ambidestra, não estéril. Possui excelente elasticidade, proporcionando uma sensibilidade tátil, garantindo agilidade nos movimentos das mãos. Ideal para atividades domésticas. Caixa com 100 unidades. Tamanho PEQUENO	20	CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 45

53	Luva transparente de vinil, sem pó, ambidestra, não estéril. Possui excelente elasticidade, proporcionando uma sensibilidade tátil, garantindo agilidade nos movimentos das mãos. Ideal para atividades domésticas. Caixa com 100 unidades. Tamanho MÉDIO	30	CX			
54	Luva transparente de vinil, sem pó, ambidestra, não estéril. Possui excelente elasticidade, proporcionando uma sensibilidade tátil, garantindo agilidade nos movimentos das mãos. Ideal para atividades domésticas. Caixa com 100 unidades. Tamanho GRANDE	20	CX			
55	Lustra móvel, dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e deixa um agradável perfume de longa duração, frasco com 200 ml. Caixa com 12 unidades	10	CX			
56	Rastelo (vassoura) de plástico tamanho GRANDE, com 20 dentes, para jardim, cabo de madeira de 1,20 cm	50	UN			
57	Vassoura (Rastelo) de metal para jardinagem, com 22 dentes e cabo de madeira de 1,20 cm	50	UN			
58	Prendedor (pregador) para roupa de plástico reforçado. Tamanho 7 cm, pacote com 12 unidades	50	PACOTE			
59	Pá de lixo de metal galvanizado com cabo de madeira alongado. Produto galvanizado, oferecendo maior durabilidade e proteção contra oxidação e o cabo de madeira encapado com plástico	50	UN			
60	Touca descartável, fabricada com 100% polipropileno, hipoalérgicas. Possui elástico revestido, cor branca, produto descartável. Pacote com 100 unidades	100	PACOTE			
61	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m. Indicado para auxiliar no cozimento de alimentos, proteção de	20	UN			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 46

	lanches, e muito mais. Reciclável, flexível, não oxida e mantém a temperatura da comida.					
62	Plástico Filme PVC 28cmx100m, cor transparente. Ideal para embalar, proteger e conservar os alimentos. Prático e resistente	20	UN			
63	Papel toalha, interfolha, 20x23, cor branco, pacote com 1.000 folhas	50	PACOTE			
64	Sabonete líquido cremoso, ideal para manter suas mãos limpas, macias e cheirosas, contém uma formulação balanceada, para uso contínuo, deixando suave perfume nas mãos e no corpo. 5 litros	20	UN			
65	Bobina Plástico, polietileno, picotado, material reforçado 30x40 Para 3kg Fundo Reto	50	UN			
66	Bobina Plástico, polietileno, material reforçado, picotado 35x50 Para 5kg Fundo Reto	50	UN			
67	Embalagem saco plástico transparente para alimentos, capacidade de 5 litros. Pacote com 100 unidades	100	PACOTE			
68	Embalagem saco plástico transparente para alimentos, capacidade de 3 litros. Pacote com 100 unidades	50	PACOTE			
						Valor Total

5. DO LOCAL E DA ENTREGA

5.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: na sede do município previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no

Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

6. REQUISITOS DA PROPOSTA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 47

6.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

6.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

6.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;

6.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.

6.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

6.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

7. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.2 Não existindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

7.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

8. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

8.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



8.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

8.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

10.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

10.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

10.4 é vedada a antecipação de pagamento.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



12.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

12.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

12.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

13.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

13.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

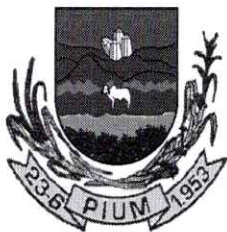
13.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.

13.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

14.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L. do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

14.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE EDUCAÇÃO



C.P.L.
Fls. 50

14.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

14.6. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

14.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

15. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

15.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços na Bolsa Nacional de Compras online.

15.2 A estimativa de custos se encontra em anexo na fase interna do processo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O presente termo de referência elaborado pela equipe técnica de contratação segue aprovado e assinado pelo responsável da unidade administrativa solicitante da demanda.


Eliane Araújo do Monte Palma Silva
Decreto 05/2025
Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação